

data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 14
DE OUTUBRO DE 1993.

ALTAMIR GOMES MOREIRA - PREFEITO

LEI Nº 2.548 DE 14 DE OUTUBRO DE 1993.

"Transforma de CC-3 para CC-2 o Cargo de Diretor da Escola Municipal Barão de Tinguã".

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica transformado de CC-3 para CC-2, o Cargo de Diretor da Escola Municipal Barão de Tinguã, em face da nova estrutura da referida Escola que conta agora com 09 salas de aulas.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 14
DE OUTUBRO DE 1993.

ALTAMIR GOMES MOREIRA - PREFEITO

Journal Hora F. 76.º

2.548

PROJETO N.º 134 / 93

Homologação n.º 26/93.

Publicado 15 / 10 / 93.

Journal Hora F. 76.º